



Valide aqui este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
159.333

ficha
1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 31 de janeiro de 2018

IMÓVEL: Apartamento nº 136, do Tipo B, localizado no 13º pavimento do BLOCO 24 – JASPE, integrante do empreendimento imobiliário denominado "PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES", com acesso pelo nº 1837 da Rua Tiradentes, composto de sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa real de 53,00m²; área real comum de 12,6366m², e área real total de 65,6366m², correspondente à uma fração ideal no terreno e nas demais partes comuns do condomínio de 0,03043%. O apartamento possui direito ao uso de uma vaga de garagem simples situada no pavimento térreo, em local indeterminado, com capacidade para guarda estacionamento de um veículo de passeio de porte médio, no padrão nacional. A unidade confronta, de quem do hall de distribuição do pavimento a observa, pela frente com o hall de circulação, poço do elevador e apartamento de final 5; pelo lado direito, com o apartamento de final 7 e com as áreas comuns; pelo lado esquerdo, com o hall de circulação e com o apartamento de final 5; e pelos fundos, com as áreas comuns. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com a área de 193.569,70m², com frente para a Rua Tiradentes.

CADASTRO MUNICIPAL: 003.047.017.007 (Área Maior).

PROPRIETÁRIOS: SARAH PAVANI VERONESI, bancária e economiária, RG nº 46.526.805-5/SSP-SP, CPF nº 395.164.448-65, residente e domiciliada na Rua Tenente Antonio João, nº 371, casa 15, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP; e ANDREW PALANDRE, supervisor e agente de vendas, RG nº 37.453.847-5/SSP-SP, CPF nº 390.064.658-95, residente e domiciliado na Rua José Salustiano Santana, nº 79, Mauá, São Caetano do Sul/SP; ambos brasileiros, solteiros, maiores.

REGISTRO ANTERIOR: R.4169, de 15 de dezembro de 2015, feito na Matrícula nº 61.700, aberta em 26 de abril de 1990, onde a Instituição Parcial de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 5220, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

LILIAN MORASSI DA FONSECA

Av.1, em 31 de janeiro de 2018.

Nos termos do registro nº 4170, feito na matrícula nº 61.700 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que os proprietários anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, Brasília-DF, o imóvel desta matrícula, para garantir dívida no valor de R\$161.630,00.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7AMN-WQ93D-8RRVR-ZKKTY>



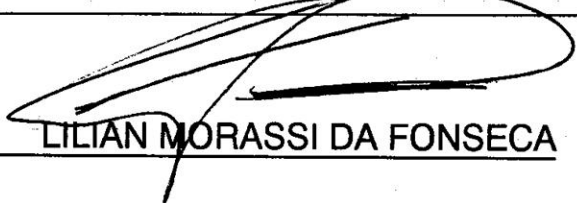
Valide aqui
este documento

matrícula
159.333

ficha
1
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,



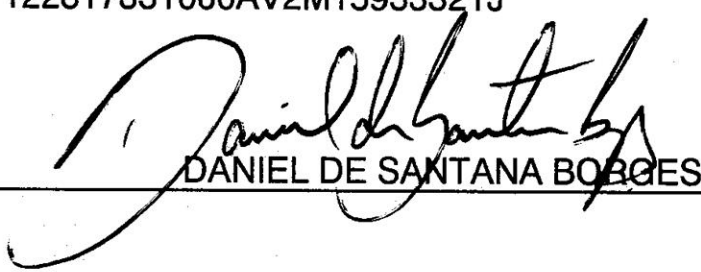
LILIAN MORASSI DA FONSECA

Av.2, em 31 de agosto de 2021.

Prenotação nº 549.421, de 16 de agosto de 2021.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 16 de agosto de 2021, pelo Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Magali Primon, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0012341-20.2020.8.26.0564, constando como exequente FORVAL 10 - TIRADENTES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ/MF nº 18.770.482/0001-24; como executados SARAH PAVANI VERONESI e ANDREW PALANDRE, anteriormente qualificados, e como terceiro interessado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, também anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$27.215,51, e figurando os executados Sarah Pavani Veronesi e Andrew Palandre como depositários do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV2M15933321J

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.03 em 29 de agosto de 2024.

Prenotação nº 610.000 de 06 de agosto de 2024.

Nos termos do instrumento particular de 17 de julho de 2024, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciários SARAH PAVANI VERONESI E ANDREW PALANDRE, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 556.094 em 08 de dezembro de 2021, notificados os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144240004135 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$213.579,93 e o respectivo recolhimento na importância de R\$5.339,49 conforme comprovante. Selo Digital n. 122317331000159333000324J.

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTAMN-WQ93D-8RRVR-ZKKTY>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

159.333

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Bernardo do Campo - SP Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 29 de agosto de 2024

A Escrevente Autorizada,

JANAINA DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data, com EXCEÇÃO da PRENOTAÇÃO sob número 556.094 feita em 08/12/2021 por PRAZO INDETERMINADO, que se refere ao procedimento em curso de intimação de devedor fiduciante, previsto no artigo 26 da Lei 9514/1997. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas. A Escrevente Autorizada JANAINA DOS SANTOS COELHO, subscreve e assina.

A Primeira Circunscrição Imobiliária de São Bernardo do Campo pertenceu: Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 23/10/1891 a 23/12/1912, Ao 3º Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 25/12/1927, Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 31/08/1931, Ao 6º Registro de Imóveis de São Paulo de 01/09/1931 a 20/11/1942, AD 14º Registro de imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 07/04/1954; Ao 1º Registro de Imóveis de Santo André de 08/04/1954 a 08/10/1955; Ao 1º Registro de imóveis de São Bernardo do Campo de 09/10/1955 até a presente data.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7AMN-WQ93D-8RRVR-ZKKTY>

ONR

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por JANAINA DOS SANTOS COELHO - ESCRIVENTE - 29/08/2024 às 16:08:17

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 29 de agosto de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 610000
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 1223173910006100000000244
Ao Municipio R\$ 0,86	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03	Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 556094 em 08/12/2021;
Total.....: R\$ 70,44	

